



ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERREIRA DIAS



PLANO DE SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO



Índice

Índice.....	2
Promulgação do Plano de Segurança Contra Riscos de Incêndio.....	3
Introdução.....	4
Objectivos.....	5
Organização do Plano de Segurança	6
Procedimentos de Manutenção do Plano	7
Identificação dos Responsáveis da Segurança	7
Bibliografia.....	9

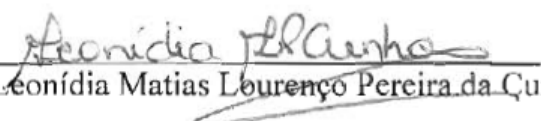


Promulgação do Plano de Segurança Contra Riscos de Incêndio.

O Plano de Segurança Contra Incêndio que nesta data se promulga, contém os Planos de Prevenção e Emergência garantido as instruções adequadas para assegurar a operacionalidade das instalações, limitando quaisquer acidentes e garantido a evacuação dos utilizadores do estabelecimento perante vários cenários de acidente, pelo que deverá ser cumprido por todos os colaboradores, utentes e prestadores de serviço desta Escola.

Por ser um documento dinâmico deverá ser revisto e actualizado anualmente ou sempre que houver alterações nos recursos humanos ou materiais afectos à instituição.

A Directora


(Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha)

Elaboração: - Escola Secundária de Ferreira Dias		Aprovação:	
Página substituída <input type="checkbox"/>	Edição nº1 em Dez 2006		Página 3

Introdução

Os incêndios urbanos constituem uma das maiores ameaças que podem afectar os edifícios, transformando-se por isso num dos riscos mais temidos quer pelos utentes do edifício quer pelas autoridades responsáveis pela segurança dos mesmos. Os efeitos de tal catástrofe podem ser devastadores ao nível material, mas acima de tudo ao nível pessoal.

Sabemos, pela sua natureza, que um incêndio nem sempre é fácil de controlar, não sendo igualmente fácil minorar as suas consequências. Daí termos a consciência de que a melhor maneira de o combater passa por uma prevenção activa, na convicção de que esse factor é importante para limitar a sua eclosão.

Tendo esta preocupação por base, e ainda a de responder ao estabelecido no regulamento de segurança contra incêndios em edifícios escolares, Dec lei nº 414/98 de 31 de Dezembro, e à sua norma regulamentadora, a portaria nº 1444/02 de 7 de Novembro, está esta escola em condições de apresentar um Plano de Segurança Contra Riscos de Incêndio (PS) para todos os edifícios do seu estabelecimento.

Este Plano de Segurança é constituído por um Plano de Prevenção, que contempla a organização de segurança e estabelece os procedimentos para a implementação de rotinas de prevenção e por um Plano de Emergência onde se encontra a estrutura da organização de segurança bem como as actividades a desenvolver caso venha a ocorrer uma emergência. Neste Plano encontram-se ainda os procedimentos a tomar e as responsabilidades de cada interveniente.

Na perspectiva de que o Plano de Segurança seja simples, mas ao mesmo tempo flexível, dinâmico e adequado, serão apresentadas considerações genéricas no seu corpo principal ficando as questões de pormenor remetidas para anexos devidamente identificados.

Os anexos serão constituídos fundamentalmente por mapas, grelhas, peças desenhadas e escritas que caracterizam espaços e equipamentos, e que abarcam instruções de prevenção, manutenção, circulação e intervenção.

Este corpo, ainda que tendo por base a regulamentação citada, vai ser no entanto adaptado à nova regulamentação de segurança, nomeadamente o Decreto-Lei nº 220/2008 de 12 de Novembro e a respectiva de regulamentação técnica, Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro.



Elaboração: - Escola Secundária de Ferreira Dias		Aprovação:	
Página substituída <input type="checkbox"/>	Edição nº2 em Outubro 2009		Página 4



Objectivos

Este Plano de Segurança tem como objectivos gerais o seguinte:

- Dotar do estabelecimento escolar de um nível de segurança eficaz;
- Limitar os riscos de eclosão de incêndio;
- Garantir em permanência as condições de segurança do estabelecimento escolar;
- Preparar os ocupantes para reagir em situação de emergência;
- Limitar e minimizar as consequências de um acidente;
- Sensibilizar para a necessidade de conhecer e treinar procedimentos de auto-protecção por parte dos responsáveis, colaboradores e utentes em geral;
- Organizar os meios humanos e materiais existentes para garantir a salvaguarda dos utilizadores do estabelecimento em caso de ocorrência de acidente.

Podemos no entanto particularizar alguns objectivos de índole mais específica, a conseguir com este Plano, como sejam:

- Conhecimento real e preciso das condições de segurança do estabelecimento escolar;
- Correção, pelo responsável da instituição das deficiências e faltas detectadas, resultantes da análise elaborada;
- Organização dos meios humanos e materiais, a nível interno, tendo em vista a actuação em situação de emergência;
- Optimização dos meios internos de intervenção e da chamada dos meios externos;
- Elaboração do plano de evacuação do estabelecimento escolar e do plano de intervenção.

Elaboração: - Escola Secundária de Ferreira Dias		Aprovação:	
Página substituída <input type="checkbox"/>	Edição nº2 em Outubro 2009		Página 5

Organização do Plano de Segurança

O Plano de Segurança que agora se apresenta é constituído pelo Plano de Prevenção e pelo Plano de Emergência.

No Plano de Prevenção é contemplada a organização da segurança com vista à preparação para a emergência através de funções de rotina muito concretas, tais como a manutenção das condições de segurança dos sistemas e equipamentos, a formação em segurança, as acções de conservação e manutenção das instalações e equipamentos, realização de simulacros etc.

Já no que toca ao Plano de Emergência ele foi definido para a implementação de procedimentos específicos em caso de emergência e quem, dentro da organização é responsável por eles.

Desta forma o Plano de Segurança é formado por duas partes distintas:

A primeira, referente ao Plano de Prevenção é constituída pelos seguintes capítulos:

- Promulgação;
- Exploração e identificação dos espaços;
- Exploração de sistemas e equipamentos;
- Manutenção de sistemas e equipamentos;
- Identificação dos riscos e dos pontos perigosos e nevrálgicos;
- Plano de evacuação;
- Plano de formação;
- Anexos.
 - Acessos aos edifícios;
 - Classificação dos locais e lotação;
 - Ocupação do estabelecimento;
 - Instruções de funcionamento;
 - Procedimentos de manutenção;
 - Acções de formação;
 - Registo de acções de formação;
 - Plantas de meios de intervenção;
 - Plantas de implantação;
 - Listas de verificação;
 - Fichas de caracterização;
 - Folhas de registos vários.

Na segunda parte do Plano de Segurança, temos, reportados ao Plano de Emergência, os capítulos seguintes:

- Organização em situação de emergência;
- Organização da segurança;
- Plano de actuação;
- Plano de evacuação;
- Instruções de segurança;
- Anexos.
 - Lista de contactos;
 - Plantas de emergência;
 - Instruções gerais de segurança;
 - Instruções particulares de segurança;

Elaboração: - Escola Secundária de Ferreira Dias		Aprovação:	
Página substituída <input type="checkbox"/>	Edição nº2 em Outubro 2009		Página 6





- Instruções especiais de segurança;
- Instruções complementares de segurança;
- Acessos aos edifícios.

Procedimentos de Manutenção do Plano

Considerando que este Plano de Segurança é um documento dinâmico há que poder registar quaisquer alterações ao mesmo. Nesse sentido existem folhas de registo de substituição de páginas para cada Plano específico (Prevenção e Emergência) com um índice específico, que devem ser preenchidas quando se aditar algo de novo em cada um dos Planos.

Identificação dos Responsáveis da Segurança

Por ser um dado importante da organização da segurança, e só se desenvolver no Plano de Emergência, importa de forma sumária identificar nesta introdução os nomes dos responsáveis máximos pela segurança no estabelecimento.

O responsável pela segurança contra incêndio do estabelecimento (RS), para os efeitos considerados na Portaria n.º 1532/2009 de 29 de Dezembro de 2008 é o seu responsável máximo.

Nome: Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha
Cargo/função: Directora do Estabelecimento de Ensino
Bilhete de Identidade:
Local de trabalho (morada): Rua António Nunes Sequeira 1 – 2735-056 Cacém
Contactos:

As suas atribuições encontram-se no capítulo I do Plano de Emergência.

A Segurança contra Incêndio do estabelecimento, de acordo com a portaria n.º 1444/2002 de 7 Novembro, no n.º 4 do art. 17, e na redacção dada pela portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro no art.º 205 n.º 3 alínea b) conta ainda com os seguintes elementos:

Atribuição	Função	Elementos
Delegado de Segurança	Função de vigilância contra incêndio, incluindo a detecção, reconhecimento e apoio aos bombeiros.	Nome: António Braga
		Cargo / função: Professor Titular grupo 530
		Local de trabalho: Esc. Sec de Ferreira Dias
		Contactos:
Delegado de Segurança (substituto)	As mesmas do delegado efectivo em substituição do Delegado acima referido.	Nome: José Reis Martins
		Cargo / função: Subdirector do estabelecimento
		B.I.:
		Local de trabalho: Esc. Sec de Ferreira Dias
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Contactos:
		Nome: Anabela dos Santos Dias
		Cargo / função: Professora do Quadro - grupo 520
		B.I.:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias
		Contactos:
		Nome: Isabel Maria Henriques Faria
		Cargo / função: Professora do Quadro - grupo 510
		B.I.:
		Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias
		Contactos:
Elaboração: - Escola Secundária de Ferreira Dias		Aprovação:
Página substituída <input type="checkbox"/>	Edição n.º 2 em Outubro 2009	Página 7



Atribuição	Função	Elementos
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Luís Manuel Bernardes da Conceição Cargo / função: Professor do Quadro - grupo 510 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Maria Cristina Andrade Sardinha Cargo / função: Professora do Quadro - grupo 520 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Maria da Piedade Duarte Carvalho Cargo / função: Professora do Quadro - grupo 520 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Maria do Rosário Oliveira Ferreira Santos Cargo / função: Professora do Quadro - grupo 330 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Maria Manuela Caetano Silva Vicente Cargo / função: Professora Titular grupo 510 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Maria Paula Pereira de Sousa Peixe Cargo / função: Professora do Quadro - grupo 510 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Maria Teresina Lopes Dias Cargo / função: Professora QZP - grupo 400 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Osvaldo José Dias Castanheira Cargo / função: Professor do Quadro - grupo 600 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Rui Augusto Craveiro Rodrigues da Branca Cargo / função: Professor do Quadro - grupo 620 B.I: Local de trabalho: Esc. Sec. de Ferreira Dias Contactos:
Agente de Segurança	Apoio ao desenvolvimento do Plano de Segurança.	Nome: Cargo / função: B.I.: Local de trabalho: Contactos:

Bibliografia

CASTRO, C.F., ABRANTES, J.B., (2004) – “Manual de segurança contra incêndios em edifícios”, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 438 p.

Decreto Lei n.º 414/98, de 31 de Dezembro – Regulamento de segurança contra incêndio em edifícios de tipo escolar.

Decreto Lei n.º 220/08, de 12 Novembro – Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

LISBOA, CÂMARA MUNICIPAL – Departamento de protecção civil, SNBPC (2005) – “Plano de prevenção e emergência para estabelecimentos de ensino”, Lisboa, 59 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, (2003) – “Exercícios de evacuação”, Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Lisboa, 4 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, (2003) – “Manual de utilização, manutenção e segurança nas escolas”, Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Lisboa, 84 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, (2003) – “Segurança nas escolas”, Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Lisboa, 6 p.

Nota Técnica n.º 1, (1987) “Caracterização dos edifícios”, SNB, Lisboa.

Nota Técnica n.º 2, (1987) “Caracterização dos estabelecimentos comerciais”, SNB, Lisboa.

Nota Técnica n.º 3, (1987) “Símbolos gráficos para plantas de segurança contra riscos de incêndio”, SNB, Lisboa.

Nota Técnica n.º 4, (1987) “Plano de emergência”, SNB, Lisboa.

Nota Técnica n.º 5, (1987) “Concepção e dimensionamento das vias de evacuação”, SNB, Lisboa.

Nota Técnica n.º 6, (1987) “Concepção e implantação de escadas”, SNB, Lisboa.

Nota Técnica n.º 7, (1987) “Sinal de proibição de passagem em caso de emergência”, SNB, Lisboa.

Nota Técnica n.º 8, (1987) “Sinal de obrigação de manter uma porta corta fogo fechada”, SNB, Lisboa.

NP 1800:1981, (1ª edição) pp.1, Segurança contra incêndio. Agentes extintores. Selecção segundo as classes de fogos.

Portaria 1444/2002, de 07 Novembro, Normas de segurança contra riscos de incêndio a aplicar em estabelecimentos escolares.

Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro – Aprovação da Regulamentação técnica sobre segurança contra incêndios.

Elaboração: - Escola Secundária de Ferreira Dias		Aprovação:	
Página substituída <input type="checkbox"/>	Edição n.º 2 em Outubro 2009		Página 9



SINTRA, CÂMARA MUNICIPAL (2003) – “Normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares”, Sintra.

Elaboração: - Escola Secundária de Ferreira Dias		Aprovação:	
Página substituída <input type="checkbox"/>	Edição nº2 em Outubro 2009		Página 10